

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTAMENTO DO VALOR DO CONTRATO N°210/2023, NA FORMA DA LEI, E EM CONFORMIDADE COM O OPINATIVO NO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO E ELEMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 078/2022.

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio da **PREFEITURA**, CNPJ: 10.296.887/0001-60, com sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n° 97 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Romero Leal Ferreira**, brasileiro, casado, delegado de polícia aposentado, portador do Registro Geral n° 1.249.152 SSP/PE e inscrito no CPF sob n° 145.642.894-20, residente na Chácara Raphaela, s/n – Sítio Milhões – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BARBOSA COMBUSTÍVEL G7 EIRELI - ME**, CNPJ: 21.986.424/0001-47, com endereço no Sítio Sanharão, n° 12, Centro, Vertentes/PE, CEP: 55770-000, Fone: (81) 3522-0252, neste ato representada por, **Geovane Guedes Barbosa**, brasileiro, empresário, portador do Registro Geral n° 2.864.782 SSP/PE e CPF: n° 479.353.674-34, residente na Rua Nova, Frei Miguelinho/PE, CEP: 55780-000, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si acordados os termos deste contrato, objeto do Pregão Eletrônico n° 012/2023 consoante consta do Processo de Contratação n° 078/2023, sujeitando-se as partes às leis n° 8.078/90 e 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o REAJUSTE dos preços do Contrato Original N° 210/2023, decorrente do Processo Licitatório N° 012/2023, Pregão Eletrônico N° 012/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E REAJUSTE

2.1. O valor da supressão é R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme cálculos demonstrados em anexo.

2.1.1. Os itens contratados vigoram com os valores abaixo descritos:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Unitário	Total em R\$
1	Óleo diesel B S10	337.500	Litro	5,99	2.021.625,00
2	Gasolina	50.000	Litro	5,93	296.500,00
TOTAL					2.318.125,00

2.1.2. O percentual verificado para o item Óleo diesel B S10 comum é **MENOS 0,25 %** (zero virgula vinte e cinco por cento).

2.2. Com relação a margem de aumento foi aplicado um valor inferior para guardar consonância com os preços praticados no mercado local.

2.3. Os cálculos foram aplicados aos valores vigentes do Contrato Original Nº 210/2023 e perfaz um novo valor total contratado até o momento de R\$ 2.318.125,00 (dois milhões trezentos e dezoito mil, cento e vinte e cinco reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula Quinta do Contrato Original Nº 210/2023 e tem suporte legal no artigo 65, II, “d” c/c § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com este Apostilamento correrão à conta das dotações orçamentárias: 2001/04.122.0401.2.17; 5001/04.123.0404.2.51; 6001/12.361.1202.2.70; 6001/12.361.1206.2.68; 6002/12.361.1202.2.1110; 6002/12.361.1206.2.1111; 6003/12.361.1215.2.202; 9002/20.122.2001.2.112; 15002/15.122.1501.2.94 - 3.3.90.30.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original Nº 210/2023 e de outros instrumentos não modificados por este **Apostilamento**.

Vertentes, 15 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTES
Romero Leal Ferreira
CONTRATANTE

Eliane Balbino Bezerra da Silva Leal
CPF: 026.214.634-79
TESTEMUNHA-1

Ewerton Gabriel Cavalcanti de Assunção
Assessor Jurídico OAB/PE nº 31.117

BARBOSA COMBUSTÍVEL G7 EIRELI - ME
Geovane Guedes Barbosa
CONTRATADA

Edilma Ferreira da Silva
CPF: 092.685.424-04
TESTEMUNHA-2

Senhor Gestor do Contrato nº 210/2023 PMV, abaixo descrito.

Vimos solicitar de V.Sa. as providências cabíveis conquanto a necessidade de apostilamento inicial do instrumento contratual em tela.

Justificamos que em virtude do aumento de preços dos combustíveis ocorrido nas Distribuidoras, que gerou um impacto financeiro nos custos dos produtos e acarretou desequilíbrio econômico na relação negocial, faz-se necessário que o contrato referido seja modificado, mediante apostilamento, cujos cálculos demonstramos abaixo.

TABELA DEMONSTRATIVA DE CÁLCULOS PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS

Descrição	Unitário	Diferença	Percentual
Diesel B S10	6,240000		-4,01%
Diesel B S10	5,990000	-0,25	-0,0401
	0,000000		#DIV/0!
	0,000000	0,00	#DIV/0!

VALORES EM VIGOR ANTERIORMENTE

Descrição	Quantidade	Unitário	Total
Óleo Diesel B S10 Comum	337.500	6,24	2.106.000,00
Gasolina Comum	50.000	5,75	287.500,00
Total Contratado			2.393.500,00

MARGEM DE AUMENTO

Descrição	Quantidade	Unitário	Total	Diferença
Óleo Diesel B S10 Comum	337.500	6,00	2.025.000,00	-81.000,00
Gasolina Comum	50.000	6,09	304.500,00	17.000,00
Total Margem			2.329.500,00	
Diferença Verificada				-64.000,00

VALORES MODIFICADOS

Descrição	Quantidade	Unitário	Total	Diferença
Óleo Diesel B S10 Comum	337.500	5,99	2.021.625,00	-84.375,00
Gasolina Comum	50.000	5,93	296.500,00	9.000,00
Total Realinhado			2.318.125,00	
Total do Reajuste				-75.375,00

Descrição dos Itens	Quant. Anterior	Quant. Atualizada	Preço Unitário	Preço Total
Diesel S10	270.000	337.500	5,99	2.021.625,00
Gasolina Comum	50.000	50.000	5,93	296.500,00
Total Atualizado				2.318.125,00
Total Anterior				2.393.500,00
Diferença				-75.375,00

Esclarecemos que o aumento contratual pretendido está dentro do limite estabelecido no artigo 65, §1º da Lei Federal

Valor inicial do Contrato nº 210/2023	1.972.300,00
Valor da atualização necessária	2.318.125,00
Percentual de aumento	17,53%

BARBOSA COMBUSTÍVEL 15/08/2024.